

**PORTARIA Nº 296/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR**, o Contrato Temporário da servidora abaixo relacionada.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	SECRETARIA	DATA último dia de trabalho
Carlos Alberto de Amorim Júnior	A.S.G	108.921	Educação, Esportes e Juventude	31/12/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

